



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4408

Macapá, 29 de Abril de 1985 – 2ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS CURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde  
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0488 de 23 de abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA SÔNIA AZEVEDO RIBEIRO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para a Procuradoria Geral-PROG, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0489 de 23 de abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras LILY DE PEÑA PINTO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "B", Referência NS-14, e JUDITH GONÇALVES TELES

ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "A", Referência NS-5, pertencentes à Tabela Permanente e Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotadas na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para a Procuradoria Geral-PROG, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0490 de 23 de abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover nos termos do artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, para a Procuradoria Geral-PROG, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0492 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0610/85-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores ALBERTINO BRITO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "A", Referência NM-17 e JOÃO DOS REIS DIAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101, Classe "A", Referência NM-7, pertencentes a Tabela Especial de Empregos e Tabela Permanente do Governo deste Território, lotados na Secretaria de Administração-SEAD, para a Procuradoria Geral-PROG, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0493 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000132/84-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BENEDITO DA SILVA PALHETA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, lotados na SENAVA e DOMINGOS DA SILVA CAMARÃO, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de proceder a avaliação para efeito de alienação de embarcações pertencentes ao Governo do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0494 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, artigo 21, da Lei número 6.960, de 25.11.81 e Decreto (N) nº 013, de 30.06.82 e Ofício 002/85-PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Produtividade, calculada em 60% (sessenta por cento), sobre os vencimentos ou salários do servidor PAULO ALBERTO DE SOUZA LOPES FREIRE, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "A", Referência NM-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Procuradoria Geral-PROG, a contar de 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0495 de 25 de Abril de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor ELIAS SEABRA DA COSTA, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, Código LT-NM-817, Classe "B", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador-GABI, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de abril de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 6.720,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

\* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 158/85-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista os termos do processo nº 07437/84-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 75/84-PMM, de 29 de novembro de 1984, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra situada na quadra 58, setor 07, bairro do Buritizal, revertendo a posse e o domínio ao seu proprietário - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de abril de 1985

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 161/85 - P.M.M.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar conforme Art. 5º da Lei nº 212, de 04 de dezembro de 1984, de itens da Tabela Explicativa da Despesa por órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr\$-2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000.000	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiro e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	200.000.000	400.000.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000.000	200.000.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV.

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.017 - Const.Ref.Ampl.Adap e Cons.dos prop.publ.municipais	500.000.000	
1.021 - Const.Ref.Ampl.Adap.e Cons.das Unidades de Ensino de 1º Grau.	900.000.000	1.400.000.000

Total..... Cr\$:- 2.000.000.000

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do ítem II, § 3º do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de abril de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223/85 - PMM.

Autoriza doação de bens inservíveis que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação à Casa de Hospitalidade, vinculada à Diocese de Macapá, os bens móveis inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Município de Macapá, que se acham desafetados do uso público, constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de abril de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO DA LEI Nº 223/85-PMM.

Nº DE	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	NÚMERO DE TOMBAMENTO	QUANT.	VALOR
01	Sofá de napa cor amarela escuro	1133	01	500
02	Sofá com estrutura de madeira de cor azul	0315	01	120
03	Poltrona marca Gelli com braço de cor azul	0701	01	90
04	Guarda-roupa em compensado de 4 portas	0699	01	715
05	Porta-Paleto em compensado	0696	01	55
06	Carregador p/bateria marca Marfan de 6el2volts	2094	01	457
07	Bi-cama de madeira	0629	01	1.530
08	Bicicleta marca Monark rodado 26	6407/08/09	03	5.394
09	Bicicleta marca Caloi rodado 26	8730/32	02	18.400
10	Bicicleta marca Caloi barra forte rodado 26	7803/04	02	6.560
11	Bicicleta marca Caloi rodado 26	7988	01	6.800
12	Bicicleta marca Caloi rodado 26	9265	01	16.800
13	Penteadeira cerejeira	5462	01	2.899
14	Cômoda cerejeira	5463	01	3.399
15	Cama cerejeira	5459	01	3.899
16	Bomba d'água gera	6240/42/43	03	4.800
17	Bomba d'água gera	5439/44/45	03	6.000
18	Bomba d'água gera	5073	01	200
19	Bomba d'água gera	5071	01	2.900
20	Bomba d'água aclopado com motor elétrico	2774	01	4.000
21	Motor bomba assicronado arno	1922/23	02	500
22	Motor elétrico para bomba rymer, marca Brasil	1929	01	240
23	Motor bomba assincronado para bomba refaga	1553	01	480
24	Motor bomba, marca arno	1935	01	685
25	Chuveiro elétrico	0679	01	100
26	Ventilador, marca GE, pequeno	0857	01	560
27	Ventilador, marca GE, pequeno	1159	01	180

28	Guarda-roupa de compensado de duas (2) portas	0722	01	3.200
29	Sucata (base) de um (1) motor, marca MWM, tipo KD112Z nº 6350748, ano 1965	2341	01	4.415
30	Perfurador de papel, tamanho grande	9504	01	1.780
31	Grampeador tamanho médio	8869/9176	02	910
32	Regular de prensão p/oxigênio e acetileno	0278/7895	02	7.348
33	Maçarico de solda ref. 200 e 201	8868/9634	02	29.163
34	Maçarico de corte soldox	8865	01	5.985
35	Máquina rotuladora de fita	5047	01	295
36	Guarda-roupa de madeira c/ polimento de duas portas	0736	01	150
37	Guarda-roupa em compensado em polimento c / duas portas	0722/	01	3.200
38	Relógio despertador comum para mesa	0734/6413/14	03	460
			T O T A L	145.169

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de abril de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 03/85. SEMED.PMM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTIGOS 11-II e 12-II DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO Nº 144/85-PMM, DE 28 DE MARÇO DE 1.985.

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão ao servidor JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Professor de Licenciatura Curta, código AEC.PLC.042.10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por se comportar de maneira inconveniente e não cumprindo as normas disciplinares, a contar de 17 a 23 de abril de 1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MACAPÁ-AP, 17 DE ABRIL DE 1.985.

ELISABETH DA S. CARVALHO RAMOS  
Secretária da SEMED

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
Território Federal do Amapá  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 1985 PARA CIÊNCIAS E DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

\*\* Juiz de Direito: Dr. DORIVAL BARBOZA

\* Diretor de Secretaria da Vara Cível: LUCIVAL DOS SANTOS FERREIRA

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.524/85  
Exequirente : ANTONIO DA SILVA ARAÚJO  
Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo  
Executado : JOÃO CARLOS DA SILVA SANTANA  
Despacho : "À avaliação. Após intimem-se as partes para se manifestarem sobre a avaliação, no prazo de cinco (05) dias. Macapá, 22 de março de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.767/85  
Exequirente : AMÉLIO DE AZEVEDO FILHO  
Advogado : Dr. Eduardo Freire Conteras  
Executado : RUBEN DE LIMA PACHECO  
Advogado : Dr. Pedro Petcov  
Despacho : "Junte-se. Ouça-se o exequirente, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.686/85  
Exequirente : CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO  
Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos  
Executados: FRANCISCO CARLOS BARBOSA TEIXEIRA e SANDRO ESTEVES MELO E SILVA  
Despacho : "Intime-se a exequirente a se manifestar sobre a certidão da Senhora Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.530/85  
Exequirente : D. S. GÓES  
Advogado : Dr. Ruy Apolonho de Oliveira  
Executado : FRANCISCO WELLINGTON ALVES RIBEIRO  
Despacho : "Intime-se a exequirente a se manifestar sobre a certidão do Senhor Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.675/85  
Exequirente : FIGUEIREDO, GUEDES & CIA. LTDA.  
Advogada : Dra. Marly Calixto Evelim Coelho  
Executado : CONSTRUSILVA - Silva e Construções & Cia. Ltda.  
Despacho : "Manifeste-se a exequirente sobre o cálculo de fls 11 e respectivo pagamento, no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 14.471/83  
Exequirente : RODOVIÁRIA ESTRELA DO NORTE LTDA.  
Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo  
Executado : IRMÃOS LEITÃO LTDA.  
Despacho : "Junte-se. À Contadoria. Pagas as custas finais se devidas, cts. Macapá, 15 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.459/85  
Exequirente : BANCO ITAÚ S/A  
Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos  
Executados: A. M. DA SILVA VIANA e FRANCISCO LIMA GONÇALVES  
Despacho : "À avaliação. Após intimem-se as partes da avaliação com o prazo de cinco dias. Macapá, 07 de março de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 15.907/84  
Exequirente : L. DA SILVA  
Advogado : Dra. Gladaniel Palmeira de Carvalho  
Executado : OLIVEIRA & PENNA LTDA.  
Despacho : "À avaliação. Em seguida, digam as partes em cinco dias. Macapá, 06 de fevereiro de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 8.366/77  
Exequirente : PRODUTOS VITÓRIA S.A.  
Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo  
Executado : MANUEL NUNES DA SILVA  
Despacho : "Dê-se ciência às partes. Macapá, 28 de agosto de 1984. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 554/85  
Exequirente : ECONÔMICO S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos  
Executados: MARIA IRACEMA DOS SANTOS, ANA MARIA PICANÇO MACHADO e RAIMUNDO CONCEIÇÃO PANTOJA MACHADO  
Despacho : "Manifeste-se o exequirente sobre o cálculo de

fls. 14 e respectivo pagamento. Prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 08 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 16.553/85

Exequente : CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos

Executados: ISNARD BRANDÃO LIMA FILHO e ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Despacho : "Intime-se o exequente a promover o andamento da presente ação no prazo de cinco dias, de vez que expirou o prazo da suspensão do mesmo. Macapá, 10 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 13.267/82

Exequente : JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS

Advogado : Dr. Isnard Brandão Lima Filho

Executado : ARMANDO DA SILVA CHAGAS

Advogado : Dr. Lô Marival Santa Helena Leal Monteiro

Despacho : "Intime-se o exequente a promover o andamento da presente ação, em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 11.571/81

Exequente : MARIA IVONE LEITE MISHIMA

Advogado : Dr. Jamil Davi Valente dos Santos

Executado : JOÃO FRANCISCO ZANETA

Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento desta ação em quarenta e oito horas, sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 14.475/83

Exequente : IRMÃOS ZACURY & CIA. LTDA.

Advogado : Dr. Adamor de Souza Oliveira

Executado : EDMIR LEAL CARDOSO

Advogado : Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento da presente ação em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 15.328/84

Exequente : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

Advogado : Dr. Joaquim Gomes de Oliveira

Executado : WALTER JOSÉ DE ALMEIDA PEÇANHA

Despacho : "Manifeste-se a exequente sobre a certidão, digo, as certidões do Senhor Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 15.930/84

Exequente : LOURENÇO TAVARES DE ALMEIDA

Advogado : Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho

Executado : EUGÊNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Despacho : "Intime-se o exequente a promover o andamento desta execução no prazo de quarenta e oito horas (48), sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 1.082/84

Exequente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Advogado : Dr. José Maria Frota Rolo

Executado : WALTER PINHEIRO DA SILVA

Despacho : "Junte-se. Indefiro. O executado já foi citado por edital. Intime-se. Macapá, 26 de março de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 617/82

Exequente : FAZENDA NACIONAL

Advogado : Dr. Adamor de Souza Oliveira

Executado : MADEIREIRA DIANA LTDA.

Advogado : Dr. Paulo Alberto dos Santos

Despacho : "Intime-se a executada, na pessoa de seu representante legal, mediante publicação no órgão oficial e "ad cautelam", pelo correio com "AR". Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 1.129/84

Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF

Advogada : Dra. Luiza Maria Costa Pessõa

Executado : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se. Macapá, 24 de março de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 1.213/85

Exequente : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Advogado : Dr. Joaquim Gomes de Oliveira

Executado : LEÃO GOMES LTDA.

Despacho : "Manifeste-se a exequente sobre o cálculo de fls. 05 e respectivo pagamento, no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 1.223/85

Exequente : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Advogado : Dr. Joaquim Gomes de Oliveira

EXECUTADO : M. N. P. DE OLIVEIRA

Despacho : "Manifeste-se a exequente sobre o cálculo de fls. 05 e respectivo pagamento, no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo Cível nº 16.649/85

Exequente : L. O. SOUZA

Advogado : Dr. Francisco Souza de Oliveira

Executada : AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA.

Advogado : Dr. Pedro Petcov

Despacho : "Junte-se. Defiro, ficando ressalvado que o prazo para interposição dos embargos se conta a partir da intimação da penhora (art. 738 do CPC). Intime-se. Macapá, 10 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo Cível nº 13.793/82

Exequente : ANTONIO ADEBAL PEREIRA CÔES

Advogado : Dr. Francisco Souza de Oliveira

Executada : AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATÔ GROSSO LTDA.

Advogado : Dr. Odir Macedo

Despacho : "Intime-se o exequente a cumprir o despacho de fls. 43, em quarenta e oito horas, sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO FORÇADA:

Processo Cível nº 16.579/85

Exequente : FINASA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogada : Dra. Marília Costa Lima Cavalcante

Executados : JOSÉ CÉLIO MONTEIRO e outros

Despacho : "Junte-se. Defiro. Intime-se. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

Processo Cível nº 16.476/85

Exequente : ANNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Advogada : Dra. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa

Executado : ANTÔNIO DA COSTA DE OLIVEIRA

Advogado : Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora

Despacho : "Junte-se. Indefiro, nestes autos. Intime-se. Macapá, 15 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo Cível s/nº

Embargante : AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA.

Advogado : Dr. Pedro Petcov

Embargado : L. O. SOUZA

Despacho : "Autue-se, em apenso aos autos da execução. Intime-se o embargado para, querendo, impugnar os

embargos, em dez dias. Macapá, 11 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo Cível s/nº

Embargante : MARIA DO NAZARÉ AYRES DOS SANTOS E SANTOS  
Advogado : Dr. Sebastião Gomes de Farias  
Embargado : EDUARDO BATISTA DOS SANTOS  
Advogado : Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora  
Despacho : "Junte-se. Sobre o pedido de ampliação da penhora, ouça-se o a executada. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## BUSCA E APREENSÃO:

Processo Cível nº 13.602/82

Requerente : SEVERO VEÍCULOS LTDA. - SEVEL  
Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos  
Requerido : RICARDO ALVES CHAGAS  
Despacho : "Junte-se. Intime-se a autora para providenciar o preparo das Cartas Precatórias, em dez (10) dias. Macapá, 08 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## BUSCA E APREENSÃO

Processo Cível nº 14.664/83

Requerente : SEVERO VEÍCULOS LTDA. - SEVEL  
Advogada : Dra. Margarete Santana dos Santos  
Requerido : MANUEL DE ALMEIDA SOUZA  
Despacho : "Junte-se. Intime-se a autora para providenciar o preparo das Cartas Precatórias, em dez (10) dias. Macapá, 08 de Abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO:

Processo Cível nº 16.443/85

Requerente : GRUPO ESCOTEIRO VEIGA CABRAL  
Advogado : Dr. Evaldy Motta de Oliveira  
Requerido : JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS  
Advogado : Dr. Paulo José da Silva Ramos  
Sentença : "Isto posto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII do CPC. Expeça-se mandado de devolução das pastas apreendidas, ao requerido. Condene o autor a pagar honorários advocatícios que arbitro em Cr\$ 50.000 (Cincoenta mil cruzeiros). Transitada esta em julgado e devolvidos os documentos apreendidos ao requerido, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Publique-se, registre-se. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA:

Processo Cível nº 15.585/84

Requerente : LABORATÓRIO BIOCÍNICO PASTEUR  
Advogada : Dra. Dalsy Maria Campos do Nascimento Garcia  
Requerido : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL-A.S.C.B  
Advogado : Cléo Farias de Araújo  
Despacho : "Junte-se. À Contadoria. Pague as custas finais, se devidas, c/c. Macapá, 11 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:

Processo Cível nº 16.364/84

Requerente : JOVELINA MARCELINA ALMEIDA DE AMORIM  
Advogado : Dr. Romualdo Covre  
Requerido : DEJAIR ESQUERDO DE AMORIM  
Despacho : "Especifiquem provas, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## HOMOLOGAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:

Processo Cível nº 16.715/85

Requerentes : HERIBERTO MAURÍCIO DE SOUZA e ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA  
Advogado : Dr. Aldenor Sales da Fonseca  
Despacho : "Sobre o parecer retro, ouçam-se os requerentes. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## ARROLAMENTO:

Processo Cível nº 14.720/83

Requerente : MARIA JOSÉ DA SILVA NERY e outros  
Advogado : Dr. Joaquim Gomes de Oliveira  
Requerido : BENEDITO BARBOSA DA SILVA  
Despacho : "Ao cálculo do Imposto de Transmissão. Em se-

quida, digam os interessados, em cinco dias. Macapá, 21 de março de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## INVENTÁRIO:

Processo Cível nº 16.190/84

Inventariante: ELZA FERNANDES DE LIMA  
Advogado : Dr. Aldenor Sales da Fonseca  
Inventariado : RAIMUNDO LOBATO SIQUEIRA  
Despacho : "Junte-se. Intime-se a inventariante a cumprir o despacho, digo o disposto no art. 993 do CPC. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Processo Cível nº 14.356/83

Requerente : DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES  
Advogado : Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora  
Requerido : ADAIL OLIVEIRA RAMOS  
Advogado : Dr. José Luiz Calandrini de Azevedo  
Despacho : "Intime-se o autor a promover o andamento do presente processo no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## MANUTENÇÃO DE POSSE:

Processo Cível nº 15.178/84

Requerente : JAIME DA SILVA MELO  
Advogado : Dr. Aldenor Sales da Fonseca  
Requerido : BENEDITO CORRÊA  
Sentença : "Isto posto, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso III, c/c/ parágrafo 1º do mesmo artigo. Deixo de condenar o autor em custas e honorários advocatícios por estar sendo patrocinado pela Assistência Judiciária. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## IMISSÃO DE POSSE:

Processo Cível nº 468/80

Requerente : SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Advogado : Dr. Edmundo Evelim Coelho  
Requeridos : RENATO BERTAN KOCK COUTINHO e JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Advogado : Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora  
Despacho : "Cientifiquem-se as partes. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## RESCISÃO DE CONTRATO VERBAL DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Processo Cível nº 16.178/84

Requerente : OLINDA BARRETO MACHADO  
Advogado : Dr. Sebastião Coelho da Silva  
Requerida : DAGMAR DE OLIVEIRA NEGRI ou DAGMAR NEGRI DE LIMA  
Advogada : Dra. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa  
Sentença : "HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado pelas partes, e acima transcrito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas finais, se houver, pela Requerida, nos termos do acordo. Honorários, pelas partes, nos termos do acordo. Encaminhe-se estes Autos à Contadoria para o cálculo de custas finais e, havendo custas, intime-se a Ré para o pagamento das mesmas. Dou a presente por publicada em audiência e por intimadas as partes. Registre-se. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo de audiência que vai devidamente assinado. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## DESPEJO:

Processo Cível nº 13.481/82

Requerente : RAIMUNDO PANTOJA  
Advogado : Dr. Waldemar de Abreu Frazão Filho  
Requerida : DEUZA DIAS DE SOUZA  
Advogado : Dr. Jamil Davi Valente dos Santos  
Despacho : "Contadas e pagas as custas finais, se devidas, conclusos. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

## DESPEJO:

Processo Cível nº 16.564/85

Requerente : RAIMUNDO DE ALMEIDA COUTINHO  
Advogado : Dr. Sebastião Gomes de Farias  
Requerido : OSIAS FEIO PARAENSE  
Despacho : "Intime-se o autor da certidão retro. Macapá,

12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ASSENTO OU REGISTRO DE NASCIMENTO:**

Processo Cível nº 16.578/85

Requerente : ROSA CARDOSO DE MELO

Advogada : Dra. Luiza Maria Costa Pessoa

Requerido : ANTONIO ARAÚJO DE MELO

Despacho : "Especifique a autora as provas que deseja produzir, em cinco dias. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

**RETIFICAÇÃO :**

Processo Cível : nº 16.598/85

Requerente : MANOEL DOS PASSOS

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Despacho : "Sobre o parecer retro, ouça-se o autor, em cinco dias. Macapá, 16 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito"

**PRESTAÇÃO DE CONTA :**

Processo Cível nº 13.133/82

Requerente : ZAMOR DE MAGALHÃES ALMEIDA

Advogado : Dr. Paulo Alberto dos Santos

Requerido : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Despacho : "Junta-se. Ouça-se o exequente, em cinco dias. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

**INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS**

Processo Cível nº 16.299/84

Requerente : ESTER FABIOLA DE CARVALHO, representada por MARIA DELLY DE CARVALHO

Advogada : Dra. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa

Requerido : JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO NETO

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Despacho : "Junta-se. À autora para replicar, querendo, em dez (10) dias. Macapá, 08 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, atendente judiciária, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

**VISTO**

DORIVAL BARBOZA  
Juiz de Direito

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE EDNA DO NASCIMENTO MACIEL.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.204, em que é exequente SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a)rêu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho do dia 16 de abril de 1985, fica, pelo presente CITADO (A) a Sra. EDNA DO NASCIMENTO MACIEL, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$18.000 (Dezoito Mil Cruzeiros), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que cheque ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá,

aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, ONIRIA NERY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005 / 83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE CARLOS CHAGAS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE, Processo Cível nº 16.743, em que é (são) Requerentes: MANOEL SILVA DA COSTA e MARIA MONTES DA COSTA, brasileiros, casados, residente e domiciliados neste Município em Vila de Igarapé da Fortaleza, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 12-V fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senhora) CARLOS CHAGAS DA SILVA, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, ONIRIA NERY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/85-CLOS

E D I T A L

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria (P) nº 042/81-SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para execução dos serviços de Reforma geral nas instalações elétricas do prédio do Departamento de Trânsito, em Macapá, de acordo com os projetos, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1985, na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito Av. FAB nº 1.276, nesta cidade, no local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 16 de abril de 1985.

Eng. DOUGLAS LOBATO LOPES  
Presidente da CLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Construção Nº 031 / 85-PMM.

PARTES: Prefeitura Municipal de Macapá e a EGO - Empresa Geral de Obras Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato decorre do Edital Toma de Preços nº 006/85-CPLO, com base no art. 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

OBJETO: Consiste na execução dos serviços de Construção de Uma Feira no Bairro do Buritizal em Macapá.

PRAZO: É de 90 (noventa) dias, contados 05 (cinco) dias após ser recebida a primeira ordem de serviços que será expedida pela SEMOV DA CONTRATANTE.

VALOR: Esta estipulado em Cr\$- 400.491.957 (Quatrocentos Milhões, Quatrocentos e Noventa e Hum Mil e Novecentos e Cincoenta e Sete Cruzeiros), o valor desta Construção, é fixo e irrevogável.

DOTAÇÃO: Os recursos para o pagamento dos serviços deste Contrato correrão à Conta Convênio nº 006/85, Programa Royalties, Categoria Econômica Serv. Terceiro, Empenho nº 142, de 28.03.85.

Macapá, 01 de abril de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

BENJAMIN DA ROCHA SALIM  
Sec. Munic. de Obras e Viação

RAIMUNDO ALBERTO CARNEIRO  
P/ Contratada

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

VITÓRIA RÉGIA AGROPECUÁRIA S/A  
C.G.C. 04.191.938/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas na sede social à Av. Fab, nº 285-C, na cidade de Macapá, T.F. do Amapá, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) Tomar as Contas dos Administradores, Examinar, Discutir e Votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 1984; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) Aumento do Capital da Sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá-AP., 17 de Abril de 1985.

CARLOS JOSÉ SOARES  
Presidente

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO  
CGC-MF 05.549.936/0001-90

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas da CIMACER S/A -

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO, a comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a ser realizada no dia 30 de abril de 1984 às 10:00 horas, nos Escritórios da Sociedade, na Av. Procópio Rôla nº 595, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984;

b) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social, mediante a capitalização da reserva de correção Monetária do Capital realizado, constituída por ocasião do Balanço;

c) Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA :

a) Aumento do Capital Social com a utilização da reserva de Capital proveniente da correção Monetária do Capital Social realizado e aumento do Capital autorizado.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas, nos Escritórios da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Macapá-AP., 05 de abril de 1984.

CLAUDIO ROCHA NUNES  
Diretor Presidente

PP. FERNANDO ROCHA

FAZENDA SANTA TEREZA S/A.

C.G.C nº 04.179.638/0001-15

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-400.000.000  
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$- 98.000.000  
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$- 98.000.000

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/03/85.

Às 15 horas, na sede social, sito à Rua Leopoldo Machado, 2626, Município e Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 50.000.000 de Ações Preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, no valor nominal de Cr\$-1, cada, totalizando Cr\$-50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 1195/85, de 5/03/85.

Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11/04/85, assinado pelos senhores Manoel da Silva Matias, Sidney Rui Ferreira Matias e Hamilton Dias Bordalo, representantes da Empresa, pelo senhor José Maria Fabrício, Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Território Federal do Amapá.

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1579.

Macapá, 25 de abril de 1985.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
Secretaria Geral - JUCAP